ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa suprir a necessidade de transporte para as novas equipes de manutenção e zeladoria urbana (poda, capinagem, roçagem e jardinagem), cujo efetivo foi recentemente ampliado após a convocação de Ajudantes Gerais aprovados em concurso público. A frota atual é insuficiente para transportar os novos servidores, gerando risco de ociosidade da mão de obra já contratada e atraso na execução de serviços essenciais de conservação da cidade. A aquisição das novas vans é, portanto, a solução necessária para garantir o deslocamento seguro e eficiente das equipes, viabilizando a plena execução dos serviços e atendendo ao interesse público de manter a infraestrutura urbana em perfeitas condições.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), pois a demanda surgiu de um fato novo: a recente admissão de novos servidores.

A urgência desta aquisição se justifica pela necessidade imediata de fornecer os meios para a atuação dessa nova força de trabalho, evitando a ociosidade e garantindo que o investimento em pessoal se converta em serviços prestados à população.Dessa forma, a contratação, mesmo que não planejada, está alinhada ao objetivo de otimizar os recursos do Departamento e se mostra indispensável para a continuidade de suas atividades.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos foram definidos para garantir a adequação da solução à necessidade, a segurança dos servidores e a sustentabilidade, sem frustrar o caráter competitivo da licitação. O veículo deverá atender aos seguintes requisitos:

ITEM A: VAN (MINIBUS)

- **Capacidade:** Mínima de 15 passageiros mais o motorista, totalizando 16 ocupantes.
- **Veículo:** Novo, zero quilômetro, na cor branca.
- **Sustentabilidade:** Motor movido a Diesel S10, em conformidade com as normas de emissão de poluentes PROCONVE L7 ou superior.
- **Desempenho:** Potência mínima de 140cv e torque mínimo de 340Nm, com câmbio manual de, no mínimo, 6 velocidades.
- **Segurança:** Equipado com freios a disco nas quatro rodas, sistema ABS, distribuição eletrônica de frenagem (EBD), controle eletrônico de estabilidade (ESP) e airbags frontais.
- **Conforto e Funcionalidade:** Direção assistida, ar-condicionado com saídas para o compartimento de passageiros e estribo lateral para facilitar o embarque e desembarque.

- **Garantia e Manutenção:** Garantia de fábrica de, no mínimo, 3 anos, sem limite de quilometragem. O preço deverá incluir as 3 (três) primeiras revisões preventivas obrigatórias, com peças e mão de obra.
-

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a aquisição de 2 (duas) unidades do tipo van (minibus). A quantidade foi definida com base na necessidade de transportar as novas equipes de ajudantes gerais, cujo efetivo aumentado tornou a frota atual insuficiente.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para garantir o êxito da contratação foram analisadas as seguintes alternativas: Solução A: Adesão a Atas de Registro de Preços vigentes; Solução B: Locação de veículos de transporte; Solução C: Plataforma de Aplicativo de transporte; Solução D: Aquisição

Para atender à necessidade de transporte das novas equipes, foram consideradas as soluções disponíveis no mercado, conforme acima, concluindo-se que a aquisição de veículos novos (zero quilômetro) é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. A justificativa técnica e econômica para a escolha baseia-se na segurança (garantia de fábrica e conformidade com as normas atuais), na eficiência operacional e na vantagem patrimonial a longo prazo, sendo a aquisição de veículos novos a única solução viável e legal para atender à demanda apresentada.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi realizada com base em uma pesquisa de mercado mista, utilizando contratos similares disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/21 A pesquisa resultou nos seguintes valores de referência:

Item	Descrição	Qt.	Unid.	Id contratação PNCP: 44563591000180-1-000021/2026 - Pref. Bernardino de Campos - Kampai Motors SP Ltda.	Id contratação PNCP: 46444063000138-1-000060/2026 - Pref. Socorro - Car Loca Com. E Locação de Veículos Ltda.	Média de	
				CNPJ: 00.327.958/0001-91	CNPJ: 97.752.851/0004-75	Preços	
				29/04/2026	18/03/2026		
				Preço Unitário	Preço Unitário	Unitário	Total
1	Veículos novos, zero quilômetro, tipo van (minibus), com capacidade mínima para 15 passageiros +1 motorista, com a devida caracterização visual padrão da frota da Prefeitura de Santo André (PSA).	2	Unid.	R$ 321.827,00	R$ 307.834,00	**R$ 314.830,50**	**R$ 629.661,00**

Cálculo do Valor Estimado: Valor Médio por unidade: R$ 314.830,50 (Trezentos e catorze mil, oitocentos e trinta reais e cinqüenta centavos).
Valor Total Estimado (2 unidades):R$ 629.661,00 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 2 (duas) unidades do tipo van (minibus), que atendam integralmente às especificações técnicas definidas. A contratação inclui a exigência de uma garantia de fábrica de 3 anos e o custeio das três primeiras manutenções preventivas, assegurando a operacionalidade e a previsibilidade de custos no período inicial de uso. A entrega deverá ocorrer em até 90 dias após a assinatura do contrato, no Almoxarifado 05.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução não será parcelada. A aquisição conjunta das 2 (duas) unidades em lote único é mais vantajosa para padronizar a frota destinada à fiscalização, simplificar a gestão de garantias e manutenções, e obter melhores condições comerciais.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Efetividade: Garantir o transporte adequado para as novas equipes, permitindo sua utilização imediata e maximizando a prestação de serviços de zeladoria à população.

Economicidade: Eliminar o risco de ociosidade da mão de obra já contratada, otimizando o investimento público em pessoal e evitando custos associados à improdutividade.

Melhor Aproveitamento dos Recursos: Aumentar a agilidade e a capilaridade das equipes de manutenção no território municipal, resultando em um melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá tomar as seguintes providências:

- Preparação para o Recebimento: O setor de almoxarifado deverá ser notificado para que possa planejar e organizar o recebimento dos veículos no local de entrega especificado.
- Disponibilidade Orçamentária: O setor responsável deverá assegurar que os recursos financeiros para a aquisição estejam devidamente alocados e disponíveis para a celebração do contrato.
-

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há outras contratações interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mitigados pela exigência de veículos que atendam à norma PROCONVE L7 ou superior, que estabelece limites mais rigorosos para a emissão de poluentes. Adicionalmente, a especificação do uso de combustível Diesel S10, com menor teor de enxofre, contribui para a redução do impacto ambiental da frota municipal.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável.

- **Viabilidade Técnica:** O mercado automotivo dispõe de diversos fornecedores e modelos que atendem às especificações técnicas solicitadas.
- **Viabilidade Operacional:** A aquisição soluciona diretamente o gargalo logístico existente, sendo a medida mais eficaz para a necessidade apresentada.
- **Viabilidade Orçamentária:** O valor estimado está em conformidade com os preços praticados em outras aquisições públicas recentes, demonstrando ser um custo realista de mercado.

Sugere-se o prosseguimento da contratação por meio de Pregão Eletrônico.

14 – RESPONSÁVEL

Nome Completo: Ivana Cristina Vieira

Cargo: Gerente Geral II

Identificação Funcional: 13.420-1

Contato: 4452-7707

Santo André,04/07/2026

Ivana C. Vieira

Ivana Cristina Vieira - IF: 13.420-1
Gerente Geral II
Telefone: 4452-7707

APROVO o conteúdo técnico registrado neste Estudo Técnico Preliminar com base no descritivo acima e sugiro o prosseguimento com a elaboração do Termo de Referência para definir os critérios para a competição no processo licitatório.

Santo André, 04/07/2026

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos